



LEI ORDINÁRIA Nº 1391

de 10 de dezembro de 2008

“Declara de Utilidade Pública a AUGUSTA RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA AMOR E JUSTIÇA Nº 7, sediada em Coxim-MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/12/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1391/2008 - 10 de dezembro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em